

MENSAGEM Nº 074/2024

Imbituba, 18 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 5.650/ 2024.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Imbituba no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 5.225, de 16 de julho de 2021:

ÓRGÃO	32	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA
PROGRAMA	15	MEIO AMBIENTE PARA TODOS
AÇÃO	1.047	OBRAS, INFRA., REV., E MONITORAMENTO DE AREAS AMBIENTAIS
MODALIDADE	3.3.50 –Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei nº 5.437, de 13 de outubro de 2023:

ÓRGÃO	32	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA
PROGRAMA	15	MEIO AMBIENTE PARA TODOS
AÇÃO	1.047	OBRAS, INFRA., REV., E MONITORAMENTO DE AREAS AMBIENTAIS
MODALIDADE	3.3.50 –Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	

Art. 3º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), no orçamento LOA-2024, referente a Lei nº 5.459, de 21/12/2023 para nova dotação orçamentária, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IMBITUBA			
Obras, Infra., Revitalização e Monitoramento de Áreas Ambientais			
18.542.0015-1.047			
3.3.50.00.00.00.00.00.00.1.0500 (004)	Transferências a Inst. Privadas S/ Fins Lucrativos	130.000,00	
Total		130.000,00	

Art. 4º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 18 de outubro de 2024.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAF-CA29-FCDC-B47E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 21/10/2024 13:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/8CAF-CA29-FCDC-B47E>